## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

**EDITAL** 

P.M.M.A.

= (b)

Processo: 277/2022

Referente Ofício nº: -CGM

Assunto: Pedido de INEXIGIBILIDADE.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Objeto: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 12° CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO.

## **DESPACHO**

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO 12° CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 600,00 (seiscentos reais ), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal